



Portugal em Acção



No âmbito da Formação Contínua e com o objectivo de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos o CEFOREP apresenta as seguintes acções de formação para 2005:

Cód.	Designação da Acção	Destinatários	Modalidade	Duração N.º Créditos	Formadores	Início Previsto
01	Dificuldades específicas de aprendizagem no domínio da leitura e da escrita: dislexia, disortografia e disgrafia	Professores do 1º, 2º e 3º ciclo	Oficina	25 h Presenciais (1 a 2 c)	Anabela Carvalho	Fevereiro
02	A Expressão Plástica para uma Escola mais viva e criativa	Educ. de Infância e Professores do 1º CEB	Oficina	25 h Presenciais (1 a 2 c)	Maria Arminda Gomes	Setembro
03	A Voz (Instrumento de Trabalho do Professor) Como usá-la correctamente	Todos	Curso	25 h (1 c)	Maria Assunção Matos	Fevereiro
04	Currículos alternativos. Uma estratégia reflexiva e integradora de diversificação curricular	Todos, prioridade aos da E.B 2,3 de Sátão	Oficina	25 h Presenciais (1 a 2 c)	João Salgueiro	Fevereiro
05	Como incentivar nas crianças o gosto pela leitura	Educ.de Infância e Professores do 1º CEB	Oficina	25 h Presenciais (1 a 2 c)	José Manuel Cruchinho	Fevereiro
06	Truques e Dicas no Office	Todos	Curso	25 h (1 c)	João Cláudio	Abril
07	Novos programas de TIC - Linux	Todos a)	Curso	25 h (1 c)	Fernando Lima	Fevereiro
08	As Bases de Dados (no programa da disciplina TIC e no ensino em geral)	Todos a)	Curso	30 h (1,2 c)	Fernando Amaral	Setembro
09	Preservação do Ambiente	Todos	Curso	25 h (1 c)	Jorge Paiva	18, 19, 26 e 27 de Abril e 14 de Maio
10	A Escola: aspectos educativos, comportamentais e relacionais (Tema B - Anexo IV B - Dec. Lei 184/04)	AAE, prioridade a quem tem o 12º ano ou equivalente	Curso	42 h	Sofia Pires	Setembro
11	Sistema Educativo (Tema C - Anexo IV B - Dec. Lei 184/04)	AAE, prioridade a quem tem o 12º ano ou equivalente	Curso	21 h	Vítor Soeiro	1ª semana Julho
12	Promoção da Saúde na Escola (Tema D - Anexo IV B - Dec. Lei 184/04)	AAE, prioridade a quem tem o 12º ano ou equivalente	Curso	38 h	Carlos Albuquerque	Março
13	Tecnologias da Informação e da Comunicação (Tema E - Anexo IV B - Dec. Lei 184/04)	AAE, prioridade a quem tem o 12º ano ou equivalente	Curso	37 h	José Manuel P Martins	Setembro
14	POC Educação em meio informático	Pessoal Administrativo	Curso	42 h	Jorge A Tavares	Maio ou Outubro
15	Comunicação e relações interpessoais (Tema A - Anexo IV B - Dec. Lei 184/04)	AAE, prioridade a quem tem o 12º ano ou equivalente	Curso	42 h	Ana Albuquerque e Filomena Gato	Março
16	O Adolescente e a Escola	A.A.E., Pes. Administrativo e Pais/En. Educação	Jornada	6 h	Filomena Gato	1 dia ao longo do ano
17	Sexualidade na adolescência	A.A.E., Pes. Administrativo e Pais/En. Educação	Jornada	6 h	Filomena Gato	1 dia ao longo do ano

As acções, em princípio, serão na Escola-Sede, Escola E. B. 2,3 de Ferreira de Aves, podendo ser alterado o local tendo em conta a localidade do maior número de formandos que se vierem a inscrever em cada uma.

Critérios de selecção dos Docentes:

- 1º - Ser professor em exercício numa Escola associada;
 - 2º - Ter necessidade de créditos para a progressão na carreira;
 - 3º - Maior proximidade da data de mudança de escalão;
 - 4º - Necessitar de maior número de créditos para a progressão;
 - 5º - Professor a leccionar numa Escola não associada.
- a) No caso das acções 7 e 8 prioridade aos da Rede Desenvolver que leccionam ou possam leccionar disciplina TIC.

Critérios de selecção dos A. A. E. e Pes. Administrativo:

- 1º - Pertencer ao quadro de uma Escola Associada;
 - 2º - Exercer funções numa Escola Associada;
 - 2º - A decidir consoante o número de inscrições de cada escola/nível de ensino;
 - 3º - Pessoal de outras escolas não associadas do Centro, por ordem de inscrição.
- Acções: 10, 11, 12, 13 e 15 (de acordo com o Dec. Lei 184/04- Carreira p/ Assistente de Acção educativa)
- 1º - Possuir o 12º ano ou equivalente, ter seis anos de serviço com classificação não inferior a bom e pertencer ao quadro de uma escola associada;
 - 2º - Possuir o 12º ano ou equivalente, ter seis anos de serviço com classificação não inferior a bom e pertencer ao quadro de uma escola não associada: (Depois mantêm-se os critérios anteriores)

Critérios de selecção dos Pais/Enc. Educação:

- 1º - Fazer parte de um órgão de gestão das escolas/associadas;
- 2º - Fazer parte de uma Associação de Pais/ Enc. Educação;
- 3º - A decidir consoante o número de inscrições de cada escola/nível de ensino.

Avaliação dos Formandos e condições de assiduidade:

- Será aplicada a legislação em vigor;
- Cada acção tem uma avaliação de acordo com o formador e programa da acção acreditada.
- As acções 10, 11, 12, 13 e 15, terão uma classificação de 0 a 20 valores que incluirá entre outros parâmetros a prestação de provas pelos formandos.

Notas:

- As fichas de inscrição serão distribuídas por todas as Escolas / Agrupamentos. Depois de preenchidas devem ser entregues a um dos membros da Comissão Pedagógica ou directamente no Centro **até ao dia 20 de Janeiro**. (Em alguns casos poderá haver inscrições ao longo do ano)
- Os candidatos seleccionados serão informados atempadamente sobre o dia em que terá início a acção, assim como do local da realização.
- O horário e calendário das acções serão definidos entre os formandos e os formadores, na primeira sessão de cada acção.

Para mais informações sobre os objectivos, conteúdos das acções e outras poderá consultar a página do CEFOREP na Internet em: <http://www.cefoprep.rcts.pt>